

20

= DECRETO Nº. 61, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981 =

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto do art. 4º, alínea b, da Lei Orçamentária nº. 22/80, de 26/11/1980;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de Cr\$ 2.050.590,72 (Dois milhões e cinquenta mil e quinhentos e noventa cruzeiros e setenta e dois centavos) destinado a reforçar os itens da dotação Orçamentária, conforme segue:

2.2.03070212.03 - Manutenção da Administração Geral	
3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	250.000,00
3252 - Pensionista:.....Cr\$	259,96
2.2.03070251.01 - Construção de Depósito Oficina e outros	
4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$	90.000,00
2.3.03080322.04 - Manutenção dos Serviços de Finanças	
3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	109.518,93
2.4.10580212.05 - Manutenção das Atividades de Obras e Serviços Municipais.	
3132 - Outros Serviços e Encargos:.....Cr\$	35.000,00
2.5.08421881.02 - Construção de Prédios Escolares	
4110 - Obras e Instalações:.....Cr\$	30.000,00
2.5-08424272.08 - Manutenção do Setor de Alimentação Escolar	
3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	120.000,00
2.5-08421882.07 - Manutenção do Ensino Regular	
3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	3.207,13
2.5-08462282.12 - Manutenção das Atividades Esportivas	
3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	28.854,41
2.5-13754282.14 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	65.654,91
2.5-16885342.17 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	
3111 - Pessoal Civil:.....Cr\$	150.000,00
2.1-03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, Assessoria e Administração de Cajati	

-cont. fls. 02-

3111 - Pessoal Civil:.....	RS	483.000,00
2.2.03070212.03 - Manutenção da Administração Geral		
3111 - Pessoal Civil:.....	RS	580.000,00
2.5.15844942.16 - Formação do PASEP		
3280- Contribuição para formação do PASEP:.....	RS	105.092,38
TOTAL:.....	RS	2.050.590,72
=====		

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de dezembro de 1981.-

*Longino da Cunha*  
 = LONGINO DA CUNHA =  
 -Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 15 de dezembro de 1981.-

*Laura de Souza Lara*  
 - Laura de Souza Lara -  
 Serviço de Administração